



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pesquisa – DP

Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59600-70.
Fone: (84) 3315 2180, fax: (84) 3315 2177, e-mail: pibic.propeg@uern.br, Twitter: @pibicUERN.



PIBIC UERN / Iniciação Científica

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Aditivo ao EDITAL 003/2012-DP/PROPEG/UERN do PIBIC 2012/2013

Altera o Edital Nº. 003/2012 que *Seleciona projetos, orientadores e discentes bolsistas/voluntários para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - PIBIC UERN.*

Motivado pela situação de paralisação do atual semestre letivo, com a ausência de alunos na Universidade e a proximidade do encerramento do envio das propostas para o *Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - PIBIC UERN*, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna pública a **alteração do edital 003/2012-DP/PROPEG/UERN** nos seguintes termos:

No **item 3** que trata dos PRAZOS E RECURSOS, ficam alterados os períodos de submissão dos projetos e a entrega do material impresso conforme quadro abaixo:

3 DOS PRAZOS E RECURSOS

Atividades	Período
Submissão dos projetos, através do SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS PIBIC http://www.cactustecnologia.com.br/sispg/propeg/	até às 17h00min do dia 11/06/2012
Entrega ou postagem do material impresso	até às 17h00min do dia 15/06/2012
Indicação do candidato a bolsista na SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS PIBIC e entrega dos documentos impressos (formulário de indicação do candidato, documentos pessoais do candidato, histórico e comprovante de residência)	Até às 17h00min do dia 02/07/2012

Altera o item 4.1.4.1 **RETIRANDO** a obrigatoriedade de o aluno possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete)

Altera o item 6.1.5 cuja data para o envio da cópia do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) do comitê de ética **obedecerá à mesma data de entrega do material impresso (até às 17h00minh do dia 15/06/2012).**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos deste aditivo serão decididos pelo Comitê Interno do PIBIC UERN.

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o PIBIC EM poderão ser obtidas na Secretaria do PIBIC UERN (localizada no prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG, no Campus Central da UERN), bem como através do telefone (84) 3315-2180 ou pelo e-mail pibic.propeg@uern.br.

Mossoró/RN, 04 de junho de 2012.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria N° 6.717/2008-GR/UERN

Prof. Dr. Iron Macêdo Dantas
Coordenador PIBIC UERN
Portaria N° 6641/2010-GR/UERN

